Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias fracionadas ao servidor Johmny Levy Dittrich Geik.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Conceder ao servidor Johmny Levy Dittrich Geik, lotado no cargo efetivo de Condutor de Veículos, matrícula nº 372, 23 (vinte e três) dias de férias fracionadas, partir de 16 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir dos 7 (sete) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada e requeridos pelo servidor, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º O pagamento das férias requeridas conforme disposto no art. 1º, será no primeiro período de aquisição, de acordo com §3º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de janeiro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente